

# EDITORIAL

## *EDITOR'S NOTE*

O ano de 2022 começa com as tristes notícias do recrudescimento da pandemia da Covid-19, com uma nova cepa do coronavírus e um número exponencial de novos contágios, ainda que com efeitos menos intensos sobre a saúde dos infectados. A expectativa de retomada da normalidade econômica e jurídica foi, nesse sentido, parcialmente frustrada.

É com esse espírito de retomada incompleta que a *Revista de Direito Civil Contemporâneo* edita seu trigésimo número, o primeiro de 2022, com a tradicional ambição de conjugar o rigor metodológico, a diversidade temática e a atualidade dos assuntos tratados por seus ilustres autores nacionais e estrangeiros.

A atual edição homenageia o professor João Baptista Villela, que infelizmente faleceu aos 85 anos, no dia 16 de novembro de 2021. Titular aposentado de Direito Civil da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Villela foi um dos grandes civilistas brasileiros do final do século XX e início do século XXI. Com uma produção intelectual marcante, embora quantitativamente reduzida, João Baptista Villela foi um dos grandes parceiros acadêmicos do professor Antônio Junqueira de Azevedo, especialmente na luta pela integridade epistemológica do Direito Civil. Ricardo Massara Brasileiro escreveu o ensaio “Ciência normativa do Direito, fato e *fattispecie*: estudo em homenagem ao professor João Batista Villela”, que contém uma belíssima descrição de ideias originais do falecido docente da UFMG.

Ainda como uma forma de homenagem ao professor João Baptista Villela, a *RDCC* 30 publica, na seção de *Memória do Direito Civil*, um artigo de seu amigo, o também falecido professor titular da Universidade de São Paulo, Antonio Junqueira de Azevedo. Originalmente publicado nos anos 1970, o texto “A conversão dos negócios jurídicos: seu interesse teórico e prático” é uma contribuição ainda atual sobre um dos mais complexos temas da Parte Geral do Código Civil. A transcrição do original coube a Luca Akira Moutinho Fujisaka.

Na seção de *Doutrina Internacional*, com tradução de Patrícia Cândido Alves Ferreira, a revista oferece ao público lusófono o artigo “Uma crítica radical à noção de direito subjetivo. Karl Larenz e a doutrina jurídica nacional-socialista”, de Massimo La Torre, um dos maiores especialistas mundiais no tema do Direito nazista e sua influência sobre o Direito Privado contemporâneo. O artigo de La Torre é fundamental

para a compreensão do conceito de direito subjetivo e suas transformações graças ao pensamento de autores nazistas como Larenz.

Sob a perspectiva de Wesley Newcomb Hohfeld, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Yale, nos Estados Unidos, a RDCC 30 também examina o tema do direito subjetivo e a evolução histórica de suas teorias explicativas, com artigo de autoria de Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Igor Moraes Santos e João Gustavo Henriques de Morais Fonseca.

As liberdades comunicativas nas redes sociais e o direito ao esquecimento, na fase anterior à decisão do Supremo Tribunal Federal, são temas de artigos escritos, respectivamente, por Carlos Frederico Barbosa Bentivegna e Carolina Castro Costa Viegas.

O instigante problema jurídico da exploração econômica de unidades condominiais residenciais para fins de estada de curta duração (*Airbnb style*) é objeto do texto de André Luiz Cavalcanti Cabral e Davi Travas Viana.

Fechando a seção de *Doutrina Nacional*, temas de Direito Obrigacional e Contratual, com ênfase na Lei da Liberdade Econômica e na Análise Econômica do Direito, são analisados em artigos de autoria de Edson Alvisi Neves e André Roberto de Souza Machado, além de Antonio José Maristrello Porto, Gustavo Kloh Muller Neves e Paulo Fernando de Mello Franco. Por sua vez, a “Tutela do interesse do credor e boa-fé objetiva do devedor no adimplemento substancial” é o tema do interessante estudo de Ermiro Ferreira Neto.

María Fernanda Vásquez Palma, na seção de *Doutrina Internacional*, oferece a visão chilena sobre os efeitos da Covid-19 nos contratos comerciais internacionais.

Carlos Alberto Dabus Maluf, da Universidade de São Paulo, volta a contribuir com a *Revista de Direito Civil Contemporâneo* e publica o parecer intitulado “Ação declaratória de anulação de cláusula de incomunicabilidade – Imposição de cláusula restritiva pelos cônjuges – Possibilidade – Interpretação de cláusula contratual – Ocorrência da prescrição – Anuência do cônjuge virago – Caracterização do *venire contra factum proprium*”, na seção de *Ensaio e Pareceres*.

Dois importantes acórdãos foram analisados e comentados respectivamente por Antonio Adonias Aguiar Bastos, da Universidade Federal da Bahia, e Pedro Eduardo Cledesha. O primeiro é o REsp n. 1.798.924-RS, do Superior Tribunal de Justiça, que decidiu sobre validade e a eficácia da notificação exoneratória da fiança entregue durante o prazo determinado do contrato. O segundo é um acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que apreciou o tema da revisão judicial de contratos de prestação de serviços educacionais com fundamento na redução justificável de despesas pela instituição de ensino. Nesse último julgado, utilizou-se a Lei 14.010/2020, que instituiu o Regime Jurídico Emergencial e Transitório de Direito Privado – RJET.

Na seção de *Resenhas*, Thalles Ricardo Alciati Valim apreciou a tradução de José Luis Guzmán Dalbora ao livro “El elemento de la culpabilidad en el Derecho privado

romano”, de Rudolf von Jhering. Por sua vez, “Crise e perturbações no cumprimento da prestação. Estudo de direito comparado luso-brasileiro”, de Judith Martins-Costa e Paula Costa e Silva, foi resenhado por José Cristóbal Aguirre Lobato.

A *Revista de Direito Civil Contemporâneo* atinge, com este número, um marco importante em sua vida editorial: são 30 edições subsequentes e contínuas, desde 2014. A gratidão aos que fizeram e fazem a revista deve ser sempre enaltecida. Não é um trabalho singelo, muito menos fácil. Manter os altos padrões de qualidade e ainda conseguir atingir um respeitável público leitor continua a ser o guia e o móvel deste periódico. Que venham as próximas edições!

São Paulo, 6-1-2022, Dia dos Santos Reis.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.  
otavioluiz.usp@gmail.com  
*Editor*